

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2675/2021**

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2659, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, Substituto**, em 17/11/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2178836 e o código CRC 171BA2AC